

Lei Nº 1108/2012

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO IPIRANGA

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "Associação de Moradores do Bairro Ipiranga" - AMOBIP - associação sem fins lucrativos, CNPJ 14.327.434/0001-05, com sede na Rua José Olímpio de Carvalho, 460, centro, 37.205-000, Ijaci/MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 09 de março de 2012.

José Maria Nunes

Prefeito Municipal